

JUSTIFICAÇÃO

Os prejuízos provocados pelo altíssimo número de acidentes de trânsito em todo o país são insuportáveis, por isso medidas impactantes e enérgicas precisam ser implementadas com a máxima urgência para minimizar as tragédias. Todos os dias, a população fica abalada e estremecida por desgraças cada vez mais devastadoras.

Segundo dados do Ministério dos Transportes, fornecidos pela Polícia Rodoviária Federal, ocorrem no território nacional, anualmente, mais de cem mil acidentes perfazendo mais de 400 mil vítimas, entre mortos e feridos, além de danos materiais de alta monta. Em cerca de 45 mil acidentes há o envolvimento de caminhões, obviamente com maior gravidade que a média geral. Somente em 2007, mais de 5.000 pessoas perderam a vida nas estradas e perto de 60 mil feridos deram entrada nos hospitais em função de acidentes nas vias terrestres. São dados tão assustadores que, à luz da razão, equivalem a dezenas de acidentes aéreos como os ocorridos com aviões da GOL e TAM, os mais destruidores da história da aviação brasileira.

A proposição que ora apresento tem o objetivo de evitar que esses números continuem crescendo e, ao contrário, possa representar o início de um declínio desses dados assombrosos. A cada feriado, a cada fim de semana, mais e mais famílias choram a perda de parentes. Tragédias como a que ocorreu há pouco tempo em Santa Catarina, quando cerca de 30 pessoas morreram esmagadas por veículos descontrolados, não podem mais acontecer. A proibição do tráfego de caminhões no período noturno reduzirá, sem dúvida, a incidência desses terríveis acontecimentos que enlutam os lares brasileiros.

Todos os estudos e pesquisas indicam que, a despeito de acidentes acontecerem por condições inadequadas do veículo ou da via, 9 em 10 casos



2FDF0CD000

têm a sua origem no fator humano. Nesse particular, a situação é mais dramática para os caminhoneiros. Suas condições de trabalho são amplamente conhecidas e divulgadas. São jornadas diárias muitas vezes superiores a 18 horas, à base de remédios e estimulantes, criando situações onde a vida parece estar em segundo plano. O resultado todos já sabem, são estatísticas tristes, ilustradas com muito sangue e sofrimento.

Com a aprovação de nossa proposta, todo e qualquer motorista terá assegurado o período mínimo de descanso de seis horas diariamente. Descansado e tranqüilo, em horário mais adequado, o profissional poderá desempenhar seu importante papel no desenvolvimento do país, com menores riscos e preservando a vida de todos os usuários das vias. Entendemos que nossa proposta é dura e de impacto, porém os benefícios, inclusive financeiros, são evidentes e proporcionalmente de muito maior relevo que eventual atraso na entrega de produtos e mercadorias, pois com esse dispositivo legal há uma probabilidade muito maior de que o destino seja alcançado sem ameaças.

Contamos, então, com o indispensável apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado Ratinho Junior
PSC - PR

